



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2017

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o desfazimento de bens
do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o desfazimento de bens do CEFET/RJ, vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme o processo n. 23063.002450/2017-50.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor